



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, nos termos a seguir elencados.

**1. Órgão Solicitante**

**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

**2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?**

( ) Sistema de Registro de Preços

(X) Aquisição Comum

**3. Definição do Objeto**

Aquisição de material esportivo para o uso dos atletas da Secretaria de Esportes do Município de Cidade Gaúcha - PR.

**4. Especificação do Serviços**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 68 - 70 CM OFICIAL, COSTURADA A MÃO, DUOTEC (MENOR ABSORSÃO DE ÁGUA), COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, 410 - 450 G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, SISTEMA INOVADOR DE BALANCE, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE AAGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LURIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO. GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE E COSTURAS MENOS EVIDENTES REFERÊNCIA: PRO BRASIL ADULTO, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	20	292,57	5.851,40
02	01	Luva com palma em látex alemão (3m, mas espuma) Dorso em látex e tecido Rip Stop dublado, punho elástico com 8 cm de largura e fecho duplo para maior segurança e proteção. REFERENCIA: POKER, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PAR	20	275,03	5.500,60
03	01	BOLA DE FUTSAL 62,5-63,5 CM BOLA OFICIAL, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, PESO 410-430G COM SISTEMA INOVADOR BALANCE, CIRCUNFERENCIA DE 62,5-63,5 CM, CAMADA INTERNA NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER	UNID	40	375,38	14.895,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

		SUBSTITUÍDO, DUPLA COLAGEM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, MACIEZ, PERFORMANCE E PRECISÃO. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.				
04	01	BOLA DE FUTVOLEI 68-70 CM Bola oficial de futevôlei Padrão triangular moldado Superfície ultra macia hyde cover Interior em nylon. Tamanho 5 Circunferência: 68-70 cm peso: 410-450g Padrão fifa. Com selo de qualidade fifa quality REFERÊNCIA: MIKASA FT5, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNID	5	452,96	2.264,80
05	01	BOLA DE HANDEBOL H1 50 CM Bola de handebol H1. Para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus. Composição do material 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibra de pu, material externo poliuretano. Peso 290 g circunferência 50 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. REFERÊNCIA: KEMPA SPECTRUN SYNERGY PLUS, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNID	10	282,28	2.822,80
06	01	Bola de handebol h2 54 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% látex, 10% tecido, material microfibra do de pu, material externo poliuretano, peso 325 g, circunferência de 54 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kemptra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.	UNID	10	272,00	2.720,00
07	01	Bola de handebol h3 58 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% látex, 10% tecido, material microfibra do de pu, material externo poliuretano, peso 425 a 440 g, circunferência de 58 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que	UNID	10	352,87	3.528,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

		a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.				
08	01	BOLA DE VOLEI 65 - 67 CM Bola Oficial De Vôlei, Matrizada, Com 18 Gomos, Confeccionada Com Microfibra, termotec. 65 - 67 Cm 260 - 280 G câmara 6D com sistema inovador de balance, camada interna neotec, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Dupla colagem. Selo FIVB. 0% absorção de água. Grande resistência performance, maciez, controle, oficial de 6 estaduais. REFERÊNCIA: PENALTY 8.0, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UN	20	483,19	9.663,80
09	01	Prancheta tática magnética com caneta e jogo completos de imãs. Metal com acabamento em plástico Tamanho 24x36 cm acompanha jogo de imãs com 23 peças (11 azuis, 11 vermelhas e uma branca) acompanha caneta com velcro que funciona com apagador Peso aproximado 500g.	UN	10	133,22	1.332,20
10	01	Chuteira de futebol de campo, em couro macio de bezerro, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle da bola. Acrescenta uma placa estabilizadora multiterreno para tração em superfícies naturais e grama artificial. Soldada com 13 travas. Tamanhos variados. Referência: nike tiempo, ou similar de qualidade igual ou superior.	PAR	30	266,42	7.992,60
11	01	Kit bandeirinhas para escanteio de campo de futebol 1 kit com 04 bandeirinhas. Base e molas em ferro zincado, desmontável. Material da haste: pvc. Material da bandeira: poliéster. Medidas aproximadas: diâmetro da haste: 25mm. Altura: 1,50m + 27 cm da base.	JOGO	02	183,60	367,20
12	01	Quadro tripé futsal, magnética espessura mínima de 6 cm / altura mínima: 150 cm / largura mínima: 51 cm / comprimento mínimo: 85 cm / peso máximo: 7,5 kg, fabricado com núcleo em mdf, lâmina metálica e moldura de alumínio, acompanha caneta de limpeza dos traços a seco, imãs que simulam os jogadores e bola de tamanho dimensional favorável para visualização, acompanhado de uma bolsa de nylon, com compartimentos laterais e estojo para guardar a caneta e os imãs.	UNID	01	696,56	696,56
13	01	Quadro tripé voleibol, magnética espessura mínima de 6 cm / altura mínima: 160 cm / largura mínima: 51 cm / comprimento mínimo: 85 cm / peso máximo: 7,8 kg, fabricado com núcleo em mdf, lâmina metálica e moldura de alumínio, acompanha caneta de limpeza dos traços a seco, imãs que simulam os jogadores e bola de	UNID	01	696,56	696,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

		tamanho dimensional favorável para visualização, acompanhado de uma bolsa de nylon, com compartimentos laterais e estojo para guardar a caneta e os imãs.				
14	01	Quadro tripé futebol, magnética espessura mínima de 6 cm / altura mínima: 150 cm / largura mínima: 51 cm / comprimento mínimo: 85 cm / peso máximo: 7,5 kg, fabricado com núcleo em mdf, lâmina metálica e moldura de alumínio, acompanha caneta de limpeza dos traços a seco, imãs que simulam os jogadores e bola de tamanho dimensional favorável para visualização, acompanhado de uma bolsa de nylon, com compartimentos laterais e estojo para guardar a caneta e os imãs.	UNID	01	696,56	696,56
15	01	Quadro tripé basquete, magnética espessura mínima de 6 cm / altura mínima: 150 cm / largura mínima: 51 cm / comprimento mínimo: 85 cm / peso máximo: 7,8 kg, fabricado com núcleo em mdf, lâmina metálica e moldura de alumínio, acompanha caneta de limpeza dos traços a seco, imãs que simulam os jogadores e bola de tamanho dimensional favorável para visualização, acompanhado de uma bolsa de nylon, com compartimentos laterais e estojo para guardar a caneta e os imãs.	UNID	01	696,56	696,56
16	01	Quadro tripé handebol, magnética espessura mínima de 6 cm / altura mínima: 160 cm / largura mínima: 51 cm / comprimento mínimo: 85 cm / peso máximo: 7,8 kg, fabricado com núcleo em mdf, lâmina metálica e moldura de alumínio, acompanha caneta de limpeza dos traços a seco, imãs que simulam os jogadores e bola de tamanho dimensional favorável para visualização, acompanhado de uma bolsa de nylon, com compartimentos laterais e estojo para guardar a caneta e os imãs.	UNID	01	696,56	696,56
17	01	Antena para futevôlei: composição – fibra de vidro com pintura esmalte sintético, cor vermelha e branca, altura: 1,80m, diâmetro: 10mm.	PAR	04	198,30	793,20
18	01	Cesta com seis squeeze de 1 litro, contém seis squeezes com tampa automática de fácil manuseio. Especificações, composição: polietileno, dimensões aproximadas: kit (L x A): 29 x 16 cm.	UNID	10	131,85	1.318,50
19	01	Caneleiras para futebol, revestimento resistente, com furos para ventilação, confortável. Design com contornos anatômicos em ambos os lados para conforto. Espuma eva para amortecimento macio. As perfurações melhoram a ventilação. Materiais: 80% polietileno e 20% eva, referência: topper, ou similar de qualidade igual ou superior.	PAR	50	32,71	1.635,50
20	01	Demarcação de solo de quadra de futevôlei,	JOGO	02	156,58	313,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

		medida aproximadas: 9 x 18 mt, largura 4 cm, cor laranja.				
21	01	Demarcação de solo para futebol suíço, medida aproximadas: 40x60 mts, largura 10 cm, cor branca.	JOGO	02	781,00	1.562,00
22	01	Colchonetes para treinamento. Composição: espuma e bagun, de dimensão aproximadas: 60 x 100 x 3cm (L x C x E).	UNID	25	86,10	2.152,50
23	01	Cinto de tração duplo conteúdo da embalagem – 1 cinto de tração com fixador, 6 elásticos extra forte com 1 metro de comprimento cada estiramento máximo do elástico – até 3 metros.	UNID	10	218,44	2.184,40
24	01	Mini band – elástico circular para exercícios – 1.0 mm, elástico circular – dimensões 600x50x10mm 100% látex, tensão extra forte, contendo 3 unidades.	UNID	30	60,30	1.809,00
25	01	Chuteira de futsal de cor de bezerro macio, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle de bola. Uma entressola de espuma ajuda a absorver o impacto do jogo urbano, e uma língua de espuma acrescenta amortecimento na parte superior do pé, tela e forro da gola adicionam respirabilidade e estilo de rua. Palmilha para amortecimento de perfil baixo, ilhós para manter a língua no lugar durante o jogo. Para tração nas ruas, quadras e superfícies coberta, sola sem marcas. Tamanho variados. Referência: nike tiempo, ou similar, de qualidade igual ou superior.	PAR	50	266,42	13.321,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>85.511,36</b>

**O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo  
Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns**

**O licitante previamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo de seus produtos conforme solicitação do pregoeiro.**

### **5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade**

A aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esportes do município de Cidade Gaúcha é fundamentada na necessidade de promover a prática esportiva e o desenvolvimento do esporte local, beneficiando a comunidade de forma abrangente. Esta ação é alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal de investir em políticas públicas voltadas para o bem-estar e o desenvolvimento social.

A prática esportiva é essencial para a promoção da saúde física e mental, além de contribuir para a formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo. No contexto municipal, a oferta de atividades esportivas e a disponibilidade de equipamentos adequados são fatores determinantes para o engajamento da população em práticas saudáveis e na ocupação do tempo livre de forma construtiva.

Diante disso, a Secretaria de Esportes identificou a necessidade de renovar e ampliar o estoque de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

### Rainha do Noroeste

kits esportivos e material esportivo disponíveis nos centros esportivos municipais. Esses materiais são essenciais para a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos, atendendo não apenas atletas profissionais, mas também crianças, jovens e adultos que participam de programas de iniciação esportiva e de atividades de lazer.

A aquisição de material esportivo de qualidade é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a eficiência dos praticantes de esportes, bem como para elevar o nível técnico das práticas esportivas realizadas no município. Além disso, esses materiais contribuem para a promoção da identidade local, com uniformes personalizados que representam o município em competições e eventos esportivos regionais e estaduais.

Portanto, a aquisição de material esportivo é justificada pela importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento comunitário, refletindo o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a qualidade de vida da população de Cidade Gaúcha.

## 6. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de material esportivo de alta qualidade e adequados para as diferentes modalidades esportivas praticadas nos centros esportivos municipais de Cidade Gaúcha. Esses materiais serão disponibilizados para atletas de todas as idades, desde iniciantes até profissionais, atendendo às diversas demandas da comunidade esportiva local.

Os kits esportivos incluirão materiais, equipamentos e acessórios esportivos, personalizados com o emblema e as cores representativas do município.

A escolha dos materiais será pautada pela qualidade, durabilidade e segurança, priorizando fornecedores reconhecidos no mercado por seus produtos de excelência. Será realizado um processo de seleção criterioso, considerando aspectos técnicos e financeiros, para garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Após a aquisição, do material esportivo serão distribuídos nos centros esportivos municipais, ficando disponíveis para uso durante treinamentos, competições e eventos esportivos. A gestão e manutenção desses materiais serão realizadas pela Secretaria de Esportes, que ficará responsável por garantir sua conservação, reposição e uso adequado.

Além disso, serão estabelecidos programas de incentivo à prática esportiva, como cursos, clínicas e torneios, visando promover a participação da comunidade em atividades esportivas e estimular o desenvolvimento do talento local.

Em suma, a solução contempla a aquisição de material esportivo de qualidade, sua distribuição nos centros esportivos municipais e a promoção de programas de incentivo à prática esportiva, visando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento do esporte local em Cidade Gaúcha.

## 7. Da Estimativa de Valor

A estimativa de valor, levou em consideração o disposto no Art. 23 da Lei 14133/21, bem como no decreto municipal, conforme mapa de preços anexo a este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

## Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

O Valor total da aquisição é de R\$ 85.511,36 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Mapa de preços segue anexo a este termo.

### 8. Da Adequação Orçamentária

A dotação orçamentária será repassada em momento oportuno.

### 9. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo a ata, a critério da administração ser prorrogada.

### 10. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 20 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) negativa de débito de FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

### 11. Da Existência de Licitação Anterior

Informamos que houve licitações nos anos anteriores, Pregão 022/2024.

### 12. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

#### 12.1. Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

#### 12.2 Dos Critérios de Seleção

##### 12.2.1. Habilitação jurídica

**12.2.1.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**12.2.1.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

### Rainha do Noroeste

**12.2.1.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**12.2.1.4.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**12.2.1.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**12.2.1.6.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**12.2.1.7.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**12.2.1.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**12.2.1.9.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**12.2.1.10.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

**12.2.1.11.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**12.2.1.12.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **12.2.2. Qualificação Econômico-Financeira**

**12.2.2.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor do Foro da sede da Pessoa Jurídica. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **12.2.3. Qualificação Técnica**

**12.2.3.1** NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

## **13. Da Gestão e Fiscalização do Contrato**

Identificação do gestor titular do CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

**Nome do servidor: ALISON DIAS HECK, SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

Identificação do fiscal do CONTRATO

**Nome do servidor: EDILSON RODRIGUES DE OLIVERIA.**

#### **14. Dos Requisitos da Contratação:**

**Qualidade dos Materiais:** Os materiais esportivos devem atender a padrões de qualidade reconhecidos, garantindo durabilidade, segurança e conforto para os usuários.

**Variedade de Modalidades:** Os materiais adquiridos devem contemplar uma ampla variedade de modalidades esportivas praticadas nos centros esportivos municipais, como futebol, vôlei, futsal, handebol, futevôlei.

**Custo-Benefício:** A contratação deve oferecer a melhor relação custo-benefício para a administração pública, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos dentro dos limites orçamentários disponíveis.

**Prazo de Entrega:** O fornecedor deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, assegurando que os materiais estejam disponíveis para uso nos centros esportivos dentro do cronograma previsto.

**Assistência Técnica:** O fornecedor deve oferecer assistência técnica e suporte para eventuais problemas ou defeitos nos materiais adquiridos, garantindo sua manutenção e reparo durante o período de garantia.

**Sustentabilidade:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção, como o uso de materiais reciclados, o manejo responsável de recursos naturais e o respeito às normas ambientais vigentes.

**Transparência e Legalidade:** O processo de contratação deve ser conduzido de forma transparente e em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os fornecedores interessados.

Estes requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria de Esportes e da comunidade, proporcionando materiais de qualidade para a prática esportiva e promovendo o desenvolvimento do esporte local.

#### **15. Da Solicitação De Amostras**

Após o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens relacionados neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. A data, horário e local da entrega das amostras serão divulgados por mensagem no sistema eletrônico, sendo facultada a presença de todos os licitantes interessados. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL
------	-----------	-------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 68 - 70 CM OFICIAL, COSTURADA A MÃO, DUOTEC (MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA), COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, 410 - 450 G, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, SISTEMA INOVADOR DE BALANCE, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LURIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO. GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE E COSTURAS MENOS EVIDENTES REFERÊNCIA: PRO BRASIL ADULTO, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNID	05
02	Luva com palma em látex alemão (3m, mas espuma) Dorso em látex e tecido Rip Stop dublado, punho elástico com 8 cm de largura e fecho duplo para maior segurança e proteção. REFERENCIA: POKER, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PAR	01
03	BOLA DE FUTSAL 62,5-63,5 CM BOLA OFICIAL, COM 11 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, PESO 410-430G COM SISTEMA INOVADOR BALANCE, CIRCUNFERENCIA DE 62,5-63,5 CM, CAMADA INTERNA NEOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO, DUPLA COLAGEM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, MACIEZ, PERFORMANCE E PRECISÃO. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNID	05
04	BOLA DE FUTVOLEI 68-70 CM Bola oficial de futevôlei Padrão triangular moldado Superfície ultra macia hyde cover Interior em nylon. Tamanho 5 Circunferência: 68-70 cm peso: 410-450g Padrão fifa. Com selo de qualidade fifa quality REFERÊNCIA: MIKASA FT5, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UNID	05
05	BOLA DE HANDEBOL H1 50 CM Bola de handebol H1. Para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus. Composição do material 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibra de pu, material externo poliuretano. Peso 290 g circunferência 50 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna com multicamadas de tecido e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. REFERÊNCIA: KEMPA SPECTRUN SYNERGY PLUS, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UNID	05
06	Bola de handebol h2 54 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% látex, 10% tecido, material microfibra do de pu, material externo poliuretano, peso 325 g, circunferência de 54 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.	UNID	05
07	Bola de handebol h3 58 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% látex, 10% tecido, material microfibra do de pu, material externo poliuretano, peso 425 a 440 g, circunferência de 58 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em látex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.	UNID	05
08	BOLA DE VOLEI 65 - 67 CM Bola Oficial De Vôlei, Matrizada, Com 18 Gomos,	UN	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

	Confeccionada Com Microfibra, termotec. 65 - 67 Cm 260 - 280 G câmara 6D com sistema inovador de balance, camada interna neotec, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Dupla colagem. Selo FIVB. 0% absorção de água. Grande resistência performance, maciez, controle, oficial de 6 estaduais. REFERÊNCIA: PENALTY 8.0, OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.		
10	Chuteira de futebol de campo, em couro macio de bezerro, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle da bola. Acrescenta uma placa estabilizadora multiterreno para tração em superfícies naturais e grama artificial. Soldada com 13 travas. Tamanhos variados. Referência: nike tiempo, ou similar de qualidade igual ou superior.	PAR	02
19	Caneleiras para futebol, revestimento resistente, com furos para ventilação, confortável. Design com contornos anatômicos em ambos os lados para conforto. Espuma eva para amortecimento macio. As perfurações melhoram a ventilação. Materiais: 80% polietileno e 20% eva, referência: topper, ou similar de qualidade igual ou superior.	PAR	02
22	Colchonetes para treinamento. Composição: espuma e bagun, de dimensão aproximadas: 60 x 100 x 3cm (lxcxe).	UNID	02
25	Chuteira de futsal de couro de bezerro macio, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle de bola. Uma entressola de espuma ajuda a absorver o impacto do jogo urbano, e uma língua de espuma acrescenta amortecimento na parte superior do pé, tela e forro da gola adicionam respirabilidade e estilo de rua. Palmilha para amortecimento de perfil baixo, ilhós para manter a língua no lugar durante o jogo. Para tração nas ruas, quadras e superfícies coberta, sola sem marcas. Tamanho variados. Referência: nike tiempo, ou similar, de qualidade igual ou superior.	PAR	02

As amostras poderão ser entregues no endereço: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - Rua Fredolino Stapenhorst, S/N, Centro, Cidade Gaúcha – PR; das 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta feira em horário de expediente, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

A não entrega da amostra no prazo estabelecido, o envio fora do local indicado, a entrega de item fora das especificações ou o funcionamento inadequado durante a análise acarretará na **desclassificação do licitante**.

As amostras serão analisadas por equipe técnica especializada, que emitirá parecer técnico fundamentado, avaliando os seguintes critérios mínimos:

- Qualidade do produto;
- Conformidade com as especificações técnicas do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Adequação ao uso proposto.

Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios de comunicação usuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado da equipe de apoio especializada, que será nomeada através de portaria para a avaliação dos itens amostrados, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

Caso a amostra do primeiro classificado não seja aprovada, será convocado o próximo colocado, repetindo-se o processo até que se encontre proposta e amostra em conformidade com o Termo de Referência.

### 16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Devido à natureza do serviço e a possível variedade de prestadores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por ITEM e não dividido através de lote.

### 17. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

A presente licitação é destinada **exclusivamente** à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com fulcro na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A previsão legal para a exclusividade encontra respaldo no artigo 48, inciso I, da referida Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe:

*"Nas contratações públicas da administração pública direta e indireta, os órgãos poderão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor estimado for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)."*

Tal dispositivo objetiva fomentar o desenvolvimento econômico nacional por meio da promoção da competitividade e do fortalecimento dos pequenos negócios, conforme previsto nos princípios que regem a Lei Complementar.

### 18. Da Necessidade de Reserva de Cota

Não há.

### 19. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 030/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

### 20. Do Modelo de Execução do Objeto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

### Rainha do Noroeste

O prazo de entrega dos produtos/serviços será de 15 dias, contados da solicitação enviada pela secretaria municipal.

A aquisição será FUTURA e PARCELADA. Não haverá faturamento mínimo para os pedidos.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante

A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada

O Fornecedor dar-se-á sob a forma PARCIAL, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DEMANDANTE, em qualquer dia e horário. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues

Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado

O fornecedor deverá entregar o material esportivo conforme as especificações e quantidades estabelecidas **no prazo de até 10 dias após solicitação.**

A Secretaria de Esportes será responsável por receber e conferir os materiais entregues, verificando se estão de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

Após o recebimento, os materiais serão armazenados de forma adequada pela Secretaria de Esportes e posteriormente distribuídos para os centros esportivos municipais.

O material esportivo será disponibilizado para uso nos centros esportivos municipais, sendo utilizados durante treinamentos, competições, eventos esportivos e programas de incentivo à prática esportiva.

### **21. Do Modelo de Gestão do Contrato**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

### Rainha do Noroeste

as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

### Rainha do Noroeste

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**Estado do Paraná**

Fone (044) 3675-1122, 3675-4300  
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

**Rainha do Noroeste**

aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

## **22. Das Disposições Finais**

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 023/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 037/2023

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cidade Gaúcha – PR, 22 de abril de 2025.

- Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Lilyan Cristina Silva Araújo**

Chefe de Divisão de Tributação, Fiscalização, Cadastro e INCRA

- Responsáveis pelo pedido e análise de revisão e supervisão do Termo de Referência:

**Alison Dias Heck**

Secretário de Esportes, Lazer e Turismo